



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022

Concede licença para tratar de interesse particular
à Vice-Prefeita Municipal

Ver. Marcos Sidney Silva de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica concedida à Vice-Prefeita Municipal de Guaíba, senhora Claudia Pelegrino Jardim Pereira, licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, do dia 03/10/2022 ao dia 30/10/2022.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, 05 de Outubro de 2022.

MARCOS SIDNEY
SILVA DE
OLIVEIRA:682509080
15

Assinado de forma digital
por MARCOS SIDNEY SILVA
DE OLIVEIRA:68250908015
Dados: 2022.10.05
14:08:44 -03'00'

Marcos Sidney Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se:

MIGUEL DUARTE
CRIZEL:0093072
4062

Assinado de forma digital
por MIGUEL DUARTE
CRIZEL:00930724062
Dados: 2022.10.06
11:02:59 -03'00'

Miguel Duarte Crizel

1.º Secretário

PD 004/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019908 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 059BA14925E4126A2CDE4C6C45982777

